

ELEIÇÕES GERAIS DE 2026 – ELEIÇÕES DE MEIO DE MANDATO: Perguntas frequentes

O dia da eleição é 3 de novembro de 2026.

Datas e prazos importantes:

Prazo final para inscrição eleitoral (por correio ou on-line):

- 13 de outubro de 2026: O formulário deve ser enviado pelo correio até esta data.

Prazo para cadastro no voto por correspondência (por correio ou on-line):

- 27 de outubro de 2026: O formulário deve ser recebido pelo secretário do condado até esta data.

Período de votação antecipada presencial:

- 24 de outubro a 1 de novembro de 2026
- As seções eleitorais ficam abertas das 10h às 20h nos dias úteis e aos sábados, e das 10h às 18h aos domingos.

Prazo final para solicitação de voto por correspondência (presencial):

- 2 de novembro de 2026: As solicitações devem ser entregues até as 15h no cartório do seu condado..

Data das eleições gerais:

- 3 de novembro de 2026: As urnas estarão abertas das 6h às 20h.



Recursos disponíveis em lwvnj.org/vote

- Registre-se para votar ou verifique sua situação eleitoral
- Inscrições e informações sobre o voto por correspondência
- Link para o Portal de Informações ao Eleitor do Estado de Nova Jersey
- Informações sobre os candidatos no Vote411

Quais são as minhas opções de voto?

Existem **3 maneiras de votar**:

1. **Votação antecipada presencial:** Utilize uma urna eletrônica em um local de votação antecipada no seu condado de 24 de outubro a 1 de novembro de 2026.
2. **Voto pelo correio:** Devolva sua cédula de votação por uma das três formas descritas na seção Voto pelo Correio.
3. **Presencialmente no dia da eleição:** As urnas estão abertas das 6h às 20h do dia 3 de novembro de 2026.

O que é votação antecipada presencial?

Os eleitores de Nova Jersey podem votar antecipadamente usando uma urna eletrônica em locais de votação designados para votação antecipada. Durante a votação antecipada, as seções eleitorais ficam abertas das 10h às 20h nos dias úteis e aos sábados, e das 10h às 18h aos domingos. Consulte o seu condado para saber os locais de votação antecipada ou visite lwvnj.org/vote.

Onde fica meu local de votação?

Você pode votar antecipadamente de maneira presencial em um centro de votação antecipada em seu condado, ou pode votar em seu local de votação designado no dia da eleição. Encontre seu local de votação em Vote411.org ou lwvnj.org/vote.

Como posso votar pelo correio?

Em Nova Jersey, qualquer eleitor registrado e elegível pode votar pelo correio após se cadastrar. Para receber sua cédula de votação por correspondência, inscreva-se on-line ou envie um formulário de inscrição pelo correio, que deverá ser recebido pelo secretário do condado até 27 de outubro de 2026. Os eleitores também podem se inscrever pessoalmente na Secretaria do Condado até as 15h do dia 2 de novembro de 2026.

Tenho direito a votar?

Para se registrar para votar em Nova Jersey, você deve: ser cidadão dos Estados Unidos; ter pelo menos 17 anos de idade (e estar ciente de que não poderá votar em uma eleição geral até completar 18 anos); ser residente do condado há 30 dias antes da eleição; e não estar cumprindo pena de prisão por condenação por crime grave. Você pode se registrar para votar mesmo estando em liberdade condicional ou sob supervisão judicial. O prazo final para o recenseamento eleitoral para as Eleições Gerais de novembro é 13 de outubro de 2026.

Estou registrado para votar?

Se você não tiver certeza se seu cadastro está em dia ou se precisar se recadastrar após uma mudança de nome, mudança de endereço ou cumprimento de pena de prisão, escaneie o código QR nesta página ou acesse lwvnj.org/vote.

Como faço para devolver meu voto por correio?

Devolva seu voto de uma das três maneiras a seguir:

- Deposite seu voto em uma urna eletrônica segura em seu condado antes do fechamento das urnas no dia da eleição.
- Entregue sua cédula pessoalmente na Comissão Eleitoral do seu condado antes do encerramento da votação no dia da eleição.
- *Devolução do seu voto por correio – Alteração recente*

Os votos por correspondência devem ser **postados** até o dia da eleição. Devido a uma mudança recente, a USPS agora considera que a correspondência foi postada no momento em que é *processada* pelos correios, e não quando é recebida pelos correios.

Tendo em conta esta alteração, recomenda-se que você devolva sua cédula de voto preenchida utilizando um dos dois métodos acima indicados. Se você pretende enviar seu voto pelo correio, faça-o com vários dias de antecedência do dia da eleição.

Como posso saber se meu voto por correio foi recebido e contabilizado?

Para acompanhar o andamento do seu voto por correspondência, acesse Vote.NJ.Gov. Selecione "Rastrear meu voto" e faça login na sua conta "Meu Registro Eleitoral". Se você ainda não possui uma conta, pode criar uma seguindo as instruções para localizar seu número de identificação de eleitor.

O que acontece se meu cédula de votação por correspondência for temporariamente rejeitada?

Os votos podem ser rejeitados por diversos motivos. Se o seu voto for rejeitado devido a um erro que possa ser corrigido, você receberá uma "Carta de Correção" da Comissão Eleitoral do seu condado, que incluirá um Formulário de Correção. Ao preencher este formulário, você estará declarando que esta foi a sua cédula eleitoral e confirmando sua identidade ao fornecer as informações solicitadas. Você pode entregar este formulário pessoalmente no escritório da Comissão Eleitoral do seu condado ou enviá-lo pelo correio, e-mail ou fax. Preencha o formulário assim que recebê-lo. O prazo para que a Comissão Eleitoral do Condado receba seu formulário de correção de cédula eleitoral é de 48 horas antes da certificação dos resultados eleitorais.

Como posso obter informações sobre os candidatos?

Os fóruns com candidatos são espaços essenciais para ajudar os eleitores a conhecer melhor um candidato e sua posição sobre questões importantes. Os candidatos também podem expressar suas opiniões por meio de veículos de notícias locais, redes sociais, reuniões comunitárias locais e materiais de campanha. Você também pode se informar sobre os candidatos a cargos federais, estaduais e municipais acessando Vote411.org.

Como faço para me tornar um mesário?

Os mesários desempenham um papel extremamente importante em todas as eleições. Nova Jersey precisa de pessoas para facilitar a votação presencial, tanto na votação antecipada quanto no dia da eleição. Esta é uma vaga remunerada e o treinamento será fornecido. Candidate-se em PollWorker.NJ.Gov.

Quem ou o que está sendo votado nesta eleição?

As eleições de meio de mandato são as eleições gerais federais que ocorrem na metade do mandato de quatro anos do presidente. Durante um ano de eleições de meio de mandato, os eleitores elegem todos os 435 membros da Câmara dos Deputados dos EUA, que cumprem mandatos de dois anos, e aproximadamente um terço do Senado dos EUA, cujos mandatos de seis anos são escalonados. Ao contrário de muitos estados, Nova Jersey realiza suas eleições para governador em anos ímpares; portanto, o governador e a Assembleia Legislativa do estado são eleitos em um ciclo diferente das eleições federais de meio de mandato. Além disso, podem ocorrer eleições para diversos cargos locais, incluindo prefeituras, conselhos municipais e conselhos escolares, juntamente com referendos. Verifique Vote411.org para ver o que está na cédula eleitoral especificamente para você.

Por que é importante ser eleitor?

O Congresso controla os recursos federais destinados a Nova Jersey, o que afeta diretamente questões como a infraestrutura local e o financiamento das escolas. O Congresso também elabora leis que regem sua vida cotidiana, nomeia juízes e define as estruturas tributárias que afetam seu salário. Seu voto individual tem um peso real. Ao votar, você está ajudando a aumentar a participação eleitoral. Quando a participação eleitoral é alta, isso significa que você não está deixando as decisões nas mãos de uma pequena porcentagem de pessoas. Ser eleitor significa fazer valer a sua voz e votar nos candidatos que você acredita que melhor representarão as questões que são importantes para você.

Mais perguntas?

Envie um e-mail para a League of Women Voters of New Jersey em contact@lwvnj.org.



Este projeto é copatrocinado pela Fundação da Ordem dos Advogados do Estado de Nova Jersey e foi viabilizado por meio de financiamento do Fundo IOLTA da Ordem dos Advogados de Nova Jersey.

Para obter mais informações sobre as demais atividades da Fundação relacionadas ao direito, acesse njsbf.org.